



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 897/2020

Concede licença prêmio para a servidora municipal Marilyn Elizabeth Caetano de Francisco, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Marilyn Elizabeth Caetano de Francisco***, com RG sob n.º 97315558 PR, CPF n.º 060.039.379-80 e matrícula n.º 10306-3/3, do cargo de “Professor PB 20”, nível “PC20-4”, admitida em 14 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2020.

Rio Negro, 26 de outubro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral